



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 20/2023 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 05 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão/2022 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da FAPEU como Fundação de apoio do IFC.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC, Professora Sônia Regina de Souza Fernandes uso de suas atribuições conferidas pelo decreto sem número de 21/01/2020, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 22/01/2020, e considerando:

- O processo nº 23348.004075/2023-39;
- A decisão do Conselho Superior na 10ª Reunião Ordinária em 30/08/2023;

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Gestão/2022 da FAPEU, a Avaliação de Desempenho da FAPEU e a renovação da autorização da FAPEU como Fundação de Apoio do IFC por mais um ano.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 30/08/2023 e seus efeitos à partir de 12/09/2023.

(Assinado digitalmente em 06/09/2023 11:05)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

Processo Associado: 23348.004075/2023-39

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/09/2023** e o código de verificação: **e0b8a8c9d6**